



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1436/GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018/PÁGINA: - 1 -

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Licitação

I - TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA J.A. CASAGRANDE MATERIAIS – ME.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **J.A. CASAGRANDE MATERIAIS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil nº 95, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.614.046/0001-63, CEP 86.845-000, Grandes Rios-Pr, neste ato representada por seu representante legal, senhor **JOÃO ALVACIR CASAGRANDE**, inscrito no CPF 496.768.149-20 e RG 3.218.236-4, residente na Rua Rui Barbosa s/nº, Grandes Rios-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2017**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO QUANTITATIVO

Constitui objeto do presente instrumento o **aumento quantitativo** da Ata de Registro de Preços nº. 041/2017 e, conseqüentemente, o aumento valor contratual, através da seguinte redação:

| Item | Qtlda. | Unid. | Aument o em % | Qtlda. | Descrição | Valor contratado | Valor total atualizado |
|-------|--------|-------|------------------|--------|----------------------------------|---------------------|---------------------------|
| 47 | 400 | Unid. | 25% | 100 | Cimento CP II E-32-saco c/ 50 kg | 22,50 | 2.250,00 |
| TOTAL | | | | | | | 2.250,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL

Fica aditado o valor global do contrato que era de R\$ 173.199,20 (cento e setenta e três mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos) para o valor de R\$ 175.449,20 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (26/01/2018).

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal
Contratante

J.A. Casagrande Materiais-ME

João Alvacir Casagrande – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

